



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 636/2024  
Data: 06/11/2024 - Horário: 08:02  
Administrativo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 20/2024

**Proposição:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2025.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Ercio Marques Schappo

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

Matéria de iniciativa e competência do Poder Executivo.

Trata-se, o presente Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 20/2024, de proposição que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício do ano de 2025. O projeto recebeu o protocolo nº 590/2024. Foi lido em plenário para a devida publicidade, na Sessão Ordinária do dia 14/10/2024, e, em seguida, foi recebido no âmbito desta Comissão de Justiça e Redação, para o seu indispensável parecer, conforme determina o artigo 42 do Regimento Interno. O mesmo está amparado nas Legislações que tratam das disposições para a elaboração do orçamento municipal e veio acompanhado de anexos.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Em análise aos termos, o Projeto de Lei encontra seu amparo legal na Lei Orgânica Municipal e demais leis maiores que regem sobre o assunto. A propositura é conveniente e oportuna, pois visa a cumpri com os comandos constitucionais, de planejamento e previsibilidade na execução orçamentária do Município.

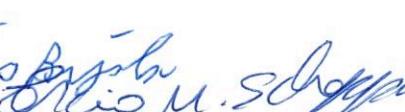
A proposição merece destaque pela sua nova estruturação, com divisão mais clara e planejada de recursos para todos os órgãos municipais, permitindo um controle mais eficiente da execução orçamentária e possibilitando uma redução de modificações da LOA durante o exercício financeiro. Verificou-se, também, a compatibilização dos anexos da LOA com a nova estrutura administrativa do Poder Executivo. Todavia, apesar de o texto do projeto estar adequado, em quase sua totalidade, os Membros desta Comissão, após análise, estudo e debates com membros do Poder Executivo, apresentam Emenda Aditiva e Modificativa, de forma aglutinada, conforme documento anexo a este parecer, para aperfeiçoamento da redação da proposta legislativa.

Dessa forma, opta-se por exarar Parecer Favorável ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 20/2024, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação e possível aprovação, com as emendas apresentadas, já que se encontra com o amparo legal e constitucional.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

  
Valdomiro Brizola

Presidente

  
Ercio Marques Schappo

Relator

  
Delmar Balzan  
Secretário